

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Escola Artística António Arroio, Lisboa****Aviso n.º 8582/2024/2****Sumário:** Abertura de procedimento concursal para diretor da Escola Artística António Arroio, Lisboa.**Abertura de procedimento concursal prévio à eleição do diretor**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torno público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do diretor da Escola Artística António Arroio, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado com a apresentação de requerimento, em envelope fechado, dirigido à Presidente interina do Conselho Geral, que poderá ser entregue pessoalmente na secretaria da escola até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo supra referido, para a Rua Coronel Ferreira do Amaral, 1900-165 Lisboa.

4 — Do requerimento deverão constar os dados da identificação completa do candidato patentes no seu bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, número de telefone fixo ou móvel e endereço eletrónico, bem como declaração dos documentos que o acompanham.

5 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem a identificação completa, as habilitações literárias e situação profissional, as funções exercidas, a formação profissional e os outros elementos considerados pertinentes para o efeito, obrigatoriamente acompanhados de todas as provas documentais, à exceção das que já se encontrem arquivadas no respetivo processo individual existente na Escola Artística António Arroio;

b) Declaração autenticada do serviço de origem, da qual conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

c) Projeto de Intervenção relativo à Escola Artística António Arroio contendo:

i) Identificação dos problemas;

ii) Definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação;

iii) Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

d) Fotocópia do Cartão do Cidadão, autorizada pelo próprio;

e) Certificado de registo criminal;

f) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e dos certificados de formação profissional realizada;

g) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação da sua candidatura.

6 – É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do *curriculum vitae*, com exceção daquela que se encontre arquivada no respetivo processo individual existente na escola onde decorre o procedimento concursal.

7 – Os métodos de seleção e critérios subjacentes são os seguintes:

- a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato;
- b) A análise do Projeto de Intervenção na Escola Artística António Arroio;
- c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

8 – A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada na vitrina junto da secretaria e no sítio eletrónico da Escola, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

9 – Enquadram este concurso o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e o Código do Procedimento Administrativo.

8 de abril de 2024. – A Presidente Interina do Conselho Geral, Helga Alexandra Pirão Vieira da Silva.

317582106

REQUERIMENTO

Exma. Senhora
Presidente interina do Conselho Geral
da Escola Artística António Arroio

Nome _____
Natural da Freguesia de _____ Concelho de _____ Distrito
de _____ portador do BI /CC N.º _____ Data de Emissão
_____/_____/____ Arquivo de _____ Válido até _____ N.º de Identificação
Fiscal _____ Data de Nascimento ____/____/____ Residente
em _____, Código
Postal _____ Localidade _____ Telefone _____ Telemóvel _____
Endereço Eletrónico _____ Professor(a)
do Grupo _____ Situação Profissional _____

Solicita a V. Exa. a admissão ao concurso aberto pelo aviso de abertura n.º _____/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º _____/2024, Série II de 2024-____-____ para provimento do lugar de Diretor(a) na Escola Artística António Arroio.

Para o efeito anexa os seguintes documentos:

Assinalar

- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado
- b) Projeto de intervenção na Escola Artística António Arroio
- c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias
- d) Fotocópia de documento comprovativo da habilitação profissional
- e) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar
- f) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde consta o vínculo, a categoria e o tempo de serviço
- g) Fotocópia dos certificados das ações de formação relacionadas com a administração e gestão escolares
- h) Certificado de registo criminal
- i) Outro(s) Documentos(s)

Designação _____ Qualidade _____

Designação _____ Qualidade _____

Designação _____ Qualidade _____

Declaro, nos termos do artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril (RGPD), por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no *Curriculum Vitae*, entregues com a candidatura ao procedimento concursal para Diretor(a) da Escola Artística António Arroio, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º _____ (escrever o número do Aviso) e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado.

Declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura. Lisboa, _____, de _____ de 2024

Pede deferimento,

O (A) Candidato(a) _____

(Assinatura conforme o documento de identificação)

Consentimento do candidato:

O candidato presta o seu consentimento a que as comunicações relativas ao processo concursal sejam efetuadas para o endereço de e-mail indicado.

Assinatura

Requerimento recebido a ____/____/____

☐ Deferido ____/____/____

☐ Indeferido ____/____/____

Assinaturas

(A Presidente interina do Conselho Geral)

(A/O Secretária/o)

Escola Artística António Arroio. Rua Coronel Ferreira do Amaral, 1900-165 – Lisboa – Telefone n.º 218160330